



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 360/2019

Pradópolis, 02 de outubro de 2019

Ao

Ilustríssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Prezado Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nº's 177 e 182/2019/CM, de 12 e 26 de setembro de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias do dia 11 e 25 de setembro de 2019, mais especificamente sobre às Indicações nº's 199/216/217/218/2019, de autoria da **Vereadora Clair Bronzati**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 199/2019 – Propõe ao Executivo a elaboração de um Projeto de Lei objetivando o atendimento às reivindicações dos Agentes de Desenvolvimento Infantil - Informamos a Nobre Edil que a presente sugestão foi encaminhada a Chefia de Gabinete e ao Departamento de Administração Geral para análise e providências que couber a respeito se for o caso;

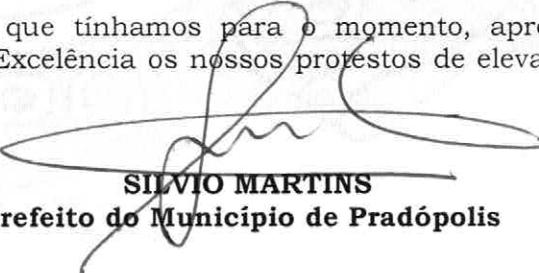
Indicação 216/2019 – Propõe ao Executivo que designe um servidor público para ser Responsável pelo Velório Municipal – Informamos a Nobre Vereadora que já existe o servidor responsável por aquele próprio público;

Indicação 217/2019 – Propõe o reparo das calçadas e substituição dos alambrados do prédio da Biblioteca Pública Municipal – Informamos a Senhora Vereadora que a presente Indicação foi encaminhada ao Departamento competente e será atendida oportunamente;

Indicação 218/2019 – Propõe a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar para o prédio da Biblioteca Pública Municipal – Vide resposta Indicação acima;

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis